



REQUERIMENTO Nº 14/2026

De 20 de fevereiro de 2026

(De autoria dos vereadores **Dani Castro, Rafael Tanzi e Paulo Juventude**)

Requer ao Executivo informações acerca de aulas vagas e planejamento para cumprimento efetivo de carga horária na EMEF Prof. Tibério Justo da Silva, no distrito de Maylasky.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Registra-se que, por meio do [Ofício Vereador nº 372/2026](#), foi solicitada ao Departamento de Educação a prestação de informações detalhadas sobre a quantidade de aulas vagas por turma e por período, bem como o encaminhamento do plano de reposição das aulas eventualmente não ministradas na EMEF Prof. Tibério Justo da Silva. Todavia, até a presente data, não houve resposta formal ao referido expediente.

A ausência de resposta a pedido formal de informações reforça a necessidade de que a matéria seja tratada no âmbito de Requerimento aprovado pelo Plenário, instrumento dotado de força regimental e vinculado ao dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo.

O direito à educação possui estatura constitucional e impõe ao Poder Público o dever de assegurar o cumprimento da carga horária mínima anual, a regularidade das aulas e a integridade do calendário escolar. A ocorrência reiterada de aulas vagas, sem reposição adequada e planejada, compromete o processo de ensino-aprendizagem e penaliza diretamente os estudantes e suas famílias.

Além disso, o início do ano letivo exige planejamento prévio e organização administrativa suficientes para evitar prejuízos pedagógicos. A existência de aulas não ministradas pode indicar falhas de dimensionamento de pessoal, atraso na atribuição de classes ou deficiência na gestão de recursos humanos.

Ante o exposto, os vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque abaixo subscritos requerem ao Executivo as seguintes informações:

1. Informar, de forma discriminada por turma e por período, a quantidade de aulas vagas registradas na Escola Municipal Tibério Justo da Silva desde o início do ano letivo de 2026 até a presente data.
2. Informar quais disciplinas foram afetadas e os respectivos períodos em que as aulas deixaram de ser ministradas.



3. Informar o número de professores previstos no quadro da unidade escolar e o número efetivamente em exercício na presente data.
4. Esclarecer as razões administrativas que ocasionaram a existência de aulas vagas, indicando se decorrem de vacância de cargos, afastamentos, exonerações, atraso na atribuição ou outros fatores.
5. Encaminhar cópia do plano formal de reposição das aulas eventualmente não ministradas, contendo:
 - a) cronograma detalhado;
 - b) metodologia adotada para compensação da carga horária;
 - c) garantia de cumprimento integral dos conteúdos programáticos.
6. Informar se houve prejuízo ao cumprimento da carga horária mínima anual exigida por lei e quais medidas estão sendo adotadas para assegurar sua integralidade.
7. Informar se há situação semelhante em outras unidades escolares da rede municipal, especificando quais escolas e o quantitativo de aulas vagas registrado em cada uma delas.
8. Informar quais medidas estruturais estão sendo adotadas pelo Departamento de Educação para prevenir a ocorrência de aulas vagas no decorrer do ano letivo.
9. Identificar o servidor ou setor responsável pelo acompanhamento e controle da regularidade da carga horária nas unidades escolares.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 20 de fevereiro de 2026.

DANIELI DE CASTRO

Vereadora

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Vereador

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JR.

Vereador